

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25 /2016

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

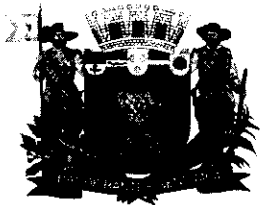
Sala das Sessões, em 23 de 02 de 2016

2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **MIGUEL LOPES CARDOSO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como Rua Jaguar, que tem seu início na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no Bairro da Vila Jundiáí, distrito de Braz Cubas, neste Município.

O homenageado Miguel Lopes Cardoso nasceu na cidade de Ladainha no Estado de Minas Gerais no dia 15 de Junho de 1926, alguns anos depois se mudou para a cidade de Nanuque onde contraiu matrimônio com Clarice Soares Lopes, dessa união nasceram 10 filhos Maria das Graças Soares Lopes, Maria Lucia Soares Lopes, João Soares Lopes, Miguel Lopes Cardoso Filho, Aldinéia Soares Lopes, Honorato Soares Lopes, Elizeu Soares Lopes, Jean Carlos Soares Lopes, Geandre Soares Lopes e Giane Samara Soares Lopes.

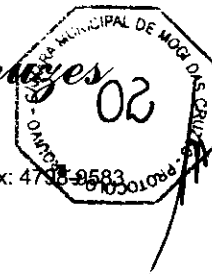
Depois de uma breve passagem pela Capital Paulista onde participou ativamente de movimentos estudantis, sempre incentivando os seus filhos a lutarem pelos seus direitos. O Patriarca da família Lopes mudou-se para a Cidade de Mogi das Cruzes no ano de 1975 para trabalhar na Companhia Suzano de Papel e Celulose, em seguida a família Lopes foi morar na casa de número 300 da Rua José Galdino de Castro, Vila Jundiáí, a saúde da esposa Clarice foi um dos motivos da vinda da família para a cidade que oferecia um clima melhor, mais oportunidade de vida e principalmente a possibilidade de dar aos filhos uma melhor educação.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Continuação da justificativa ao Projeto de Lei N° \_\_\_\_\_ 2016

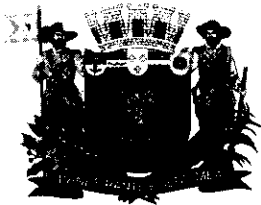
No bairro da Vila Jundiá no distrito de Braz Cubas, seu Miguel lutou pela urbanização, conseguiu junto com outros poucos moradores o saneamento e iluminação para a comunidade, Miguel Lopes Cardoso criou os 10 filhos, onde todos frequentaram a Escola Publica e se formaram. Frequentador assíduo da Igreja Batista sempre desempenhou trabalhos voluntario na unidade de Brás Cubas.

Seu Miguel foi Agricultor, Carpinteiro, Pedreiro e Zelador de Prédio além de muitas outras atividades praticadas por ele para poder levar para casa o pão de cada dia, foi com muito sacrificio que atingiu seu objetivo que era dar formação aos seus filhos.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que saindo da cidade Ladainha em Minas Gerais aportou em terras Mogiana para aqui criar seus filhos, trabalhar e contribuir para o crescimento da nossa cidade e que essa homenagem se estenda aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Miguel Lopes Cardoso foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

  
**Mauro Araújo**  
**Vereador PMDB**

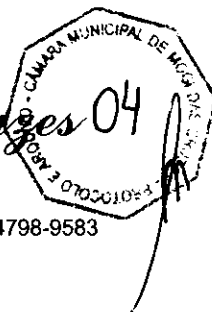




# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 02/03/2016

  
2:8 2016/03/02

**PROJETO DE LEI Nº 25 /2016**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES DECRETA:**

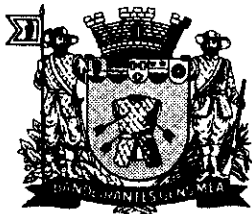
**Art. 1º** - Fica alterada para Rua **MIGUEL LOPES CARDOSO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Jaguar, que tem seu início na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no Bairro da Vila Jundiáí, distrito de Braz Cubas, neste Município; código de logradouro Nº 7091-9.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de fevereiro de 2016.

  
**Mauro Araújo**  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 19-FEV-2016 09:05 000182 2/2



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo \_\_\_\_\_ n.º 028/16  
Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 025/16  
Parecer \_\_\_\_\_ n.º 035/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **MAURO ARAÚJO**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado Sr **"MIGUEL LOPES CARDOSO"** (fls.01/02).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da **L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprе esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua "Jaguar" que se inicia na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

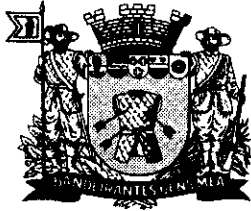


Bairro da Vila Jundiaí, distrito de Braz Cubas, neste Município, com código de logradouro nº 7091-9, que com a alteração a via passará a denominar-se **RUA MIGUEL LOPES CARDOSO**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas. **Ademais, por não substituir nomenclatura numérica, vez que substitui nome de animal da fauna regional "Jaguar", apresenta documentação para fins do parágrafo §3º e inciso I, do artigo 1º da Lei 6.789/2013, com a juntada de abaixo assinado de moradores dos imóveis neles situados.**

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

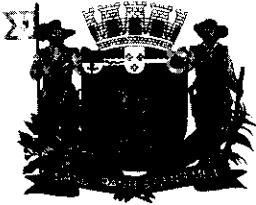
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 02 de março de 2016.

**FERNANDO BORATTO ROSSI**  
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 025 / 2016**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, Rua Miguel Lopes Cardoso.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de março de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente - Relator

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 02/03/2016

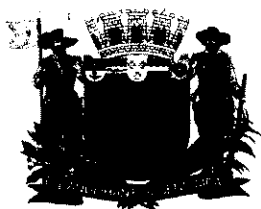
**REQUERIMENTO nº 026 / 2016.**

**REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária dos Projetos de Lei nº 06/2016, 12/2016, 13/2016, 22/2016, 25/2016 e Decreto Legislativo nº 01/2016, os quais apresentam os pareceres necessários.**

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 02-MAR-2016 14:48 0203333 1/2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 03 de março de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 045/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 025/16**, de autoria desta **Presidência**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES

**9556 / 2016 - 1**

**04/03/2016 16:47**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

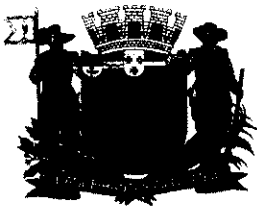
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 25/2016 OFÍCIO Nº 45/2016 DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA DA C/M  
QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
OUTROS

Conclusão: 24/03/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 025/16

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA MIGUEL LOPES CARDOSO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Jaguar, que tem seu início na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no Bairro da Vila Jundiáí, Distrito de Braz Cubas, neste Município, código de logradouro nº 7091-9.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

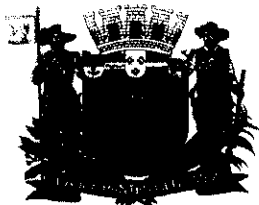
  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25 /2016**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO<sup>28</sup>  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

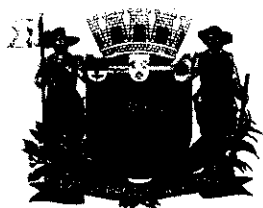
Sala das Sessões em 23/02/2016

2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **MIGUEL LOPES CARDOSO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como Rua Jaguar, que tem seu início na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no Bairro da Vila Jundiáí, distrito de Braz Cubas, neste Município.

O homenageado Miguel Lopes Cardoso nasceu na cidade de Ladainha no Estado de Minas Gerais no dia 15 de Junho de 1926, alguns anos depois se mudou para a cidade de Nanuque onde contraiu matrimônio com Clarice Soares Lopes, dessa união nasceram 10 filhos Maria das Graças Soares Lopes, Maria Lucia Soares Lopes, João Soares Lopes, Miguel Lopes Cardoso Filho, Aldinéia Soares Lopes, Honorato Soares Lopes, Elizeu Soares Lopes, Jean Carlos Soares Lopes, Geandre Soares Lopes e Giane Samara Soares Lopes.

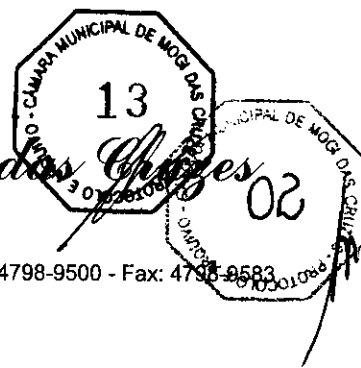
Depois de uma breve passagem pela Capital Paulista onde participou ativamente de movimentos estudantis, sempre incentivando os seus filhos a lutarem pelos seus direitos. O Patriarca da família Lopes mudou-se para a Cidade de Mogi das Cruzes no ano de 1975 para trabalhar na Companhia Suzano de Papel e Celulose, em seguida a família Lopes foi morar na casa de numero 300 da Rua José Galdino de Castro, Vila Jundiáí, a saúde da esposa Clarice foi um dos motivos da vinda da família para a cidade que oferecia um clima melhor, mais oportunidade de vida e principalmente a possibilidade de dar aos filhos uma melhor educação.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Continuação da justificativa ao Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_ 2016

No bairro da Vila Jundiáí no distrito de Braz Cubas, seu Miguel lutou pela urbanização, conseguiu junto com outros poucos moradores o saneamento e iluminação para a comunidade, Miguel Lopes Cardoso criou os 10 filhos, onde todos frequentaram a Escola Publica e se formaram. Freqüentador assíduo da Igreja Batista sempre desempenhou trabalhos voluntario na unidade de Brás Cubas.

Seu Miguel foi Agricultor, Carpinteiro, Pedreiro e Zelador de Prédio além de muitas outras atividades praticadas por ele para poder levar para casa o pão de cada dia, foi com muito sacrifício que atingiu seu objetivo que era dar formação aos seus filhos.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que saindo da cidade Ladainha em Minas Gerais aportou em terras Mogiana para aqui criar seus filhos, trabalhar e contribuir para o crescimento da nossa cidade e que essa homenagem se estenda aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Miguel Lopes Cardoso foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

**Mauro Araújo**  
**Vereador PMDB**





**OFÍCIO SGov / CAM Nº 152/2016**


Mogi das Cruzes, 15 de março de 2016

**Senhor Presidente:**

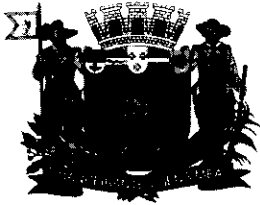
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 45/16 protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.556/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 25/16, que dispõe sobre a denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 25/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.128/16.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

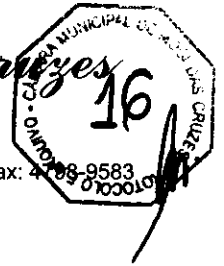
A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 17 de março de 2016.

12265 / 2016 - 1

21/03/2016 15:41

OFÍCIO GPE Nº 072/16

CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: RUA CMMC - C CIVICO - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP:  
08780-902

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº72/16 PROMULGADA LEI Nº 7.128 AUTORIA  
PRESIDENCIA QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 11/04/2016

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.128**, desta data, de **autoria desta Presidência**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES